



PROCESSO Nº : 8.930-3/2022
UNIDADE GESTORA : PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL DE 2022
**RESPONSÁVEIS : IRACI FERREIRA DE SOUZA – Prefeita Municipal
RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA – Responsável Contábil**
RELATOR : CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao **Ministério Público de Contas**, com fundamento no artigo 110, parágrafo único, da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno), para emissão de parecer ministerial.

Após, **retorne-se** para sequência processual.

Tribunal de Contas de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 28 de agosto de 2023.

(assinatura digital)¹
Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

